



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 040ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
05/12/2022**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Levi dos Santos Lima, Lucas Moraes dos Santos, André Luiz Peres Lopes, Márcio Cione Rissardo, Rafael Mendes da Silva e Marcelo Covre. Ficando registradas a ausência do Vereador Leandro Rissardo de Andrade e da Vereadora Rozenete Ferreira da Silva. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: **em primeira votação**, Projeto de Lei nº 071/2022 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Ângulo – Estado do Paraná, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 061/2022 que dispõe sobre a desafetação do uso comum do povo, de trecho da Rua José Vilhena da Silva e dá outras providências; Projeto de Lei nº 072/2022 que reserva vagas a afrodescendentes em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista do Município de Ângulo-PR, conforme especifica; Projeto de Lei nº 063/2022 que criam vagas do cargo de provimento efetivo junto ao Anexo I da Lei Municipal nº 321/2003; Projeto de Lei nº 062/2022 que criam vagas no cargo de provimento efetivo, junto ao Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007; Projeto de Lei nº 064/2022 que dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Saúde de Ângulo - CMS e dá outras providências; Projeto de Lei nº 069/2022 que Dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2023, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 068/2022 que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (Valor do Metro Quadrado de Terrenos e Edificações) da área urbana para fins de cálculo de IPTU e ITBI para o exercício de 2023, e dá outras providências. **Em segunda votação**, Projetos de Lei nº 065, 066 e 067/2022 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal. Em seguida foram apresentadas as matérias de **LEGISLATIVO**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPAL sendo: Indicações nº 038 e 039/2022 de autoria do Vereador André. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em segunda votação os Projetos de Lei nº 065, 066 e 067/2022 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade e dispensado o terceiro turno. Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 071/2022 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Ângulo – Estado do Paraná, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 061/2022 que dispõe sobre a desafetação do uso comum do povo, de trecho da Rua José Vilhena da Silva e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 072/2022 que reserva vagas a afrodescendentes em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista do Município de Ângulo-PR, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 063/2022 que criam vagas do cargo de provimento efetivo junto ao Anexo I da Lei Municipal nº 321/2003, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 062/2022 que criam vagas no cargo de provimento efetivo, junto ao Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007, aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 064/2022 que dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Saúde de Ângulo - CMS e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 069/2022 que dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2023, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou também em primeira votação o Projeto de Lei nº 068/2022 que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (Valor do Metro Quadrado de Terrenos e Edificações) da área urbana para fins de cálculo de IPTU e ITBI para o exercício de 2023, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 038/2022 de autoria do Vereador André, que através da qual indica ao Sr. Prefeito Municipal na forma regimental, junto ao departamento competente, que assim que possível



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

reforme o balanço no Playground infantil localizado no Ginásio de Esportes, reforçando o pedido que seja feita as manutenções regularmente em todos os brinquedos. Após as justificativas do Vereador André, a Indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 039/2022 também de autoria do Vereador André, que através da qual indica ao Sr. Prefeito Municipal na forma regimental, junto ao departamento competente, que assim que possível reforme o balanço no Playground infantil localizado no Ginásio de Esportes, reforçando o pedido que seja feita as manutenções regularmente em todos os brinquedos. Após as justificativas do Vereador André, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Márcio, Lucas e Odirlei que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 040ª Sessão, Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 05 de dezembro de 2022.

Odirlei Zavatini

Marcelo Covre

Márcio Cione Rissardo

Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima

Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes

Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos